



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**ATA Nº 014/2024 DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2024.** Aos 1 de agosto de 2024, às 11:10, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, foi aberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação e Justiça, sob a presidência do Vereador Oberdan Raul Saretta. A reunião contou com a presença do Secretário, Vereador Tiago Correa, e do Relator, Vereador Quintino Girardi. Em discussão, foi aprovada por unanimidade a ata da 13ª Reunião Ordinária desta Comissão. O Secretário, Vereador Tiago Correa, procedeu à leitura dos trabalhos em pauta para o expediente, que incluía os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei 24/2024 de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei 36/2024 de autoria da mesa diretora. Projeto de Lei 37/2024 de autoria da mesa diretora, dispendo sobre a fixação do subsídio dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão. Emenda Modificativa do Projeto de Lei 36/2024 de autoria do Poder Legislativo, dispendo sobre a fixação do subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais de Francisco Beltrão. Emenda Modificativa n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 36/2024 de autoria do Poder Legislativo. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 36/2024 de autoria do Vereador Tiago Correa. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 37/2024 de autoria do Vereador Tiago Correa. Substitutivo Geral ao Projeto de Lei n.º 36/2024 de autoria da Comissão de Redação e Justiça. Substitutivo Geral ao Projeto de Lei n.º 37/2024 de autoria da Comissão de Redação e Justiça. Os projetos foram discutidos e votados na seguinte ordem: Projeto de Lei n.º 24/2024 de autoria do Poder Executivo. Em discussão, não houve manifestação. O relator, Vereador Quintino Girardi, manifestou parecer favorável à proposição, sendo acompanhado pelo Secretário, Vereador Tiago Correa, e pelo Presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta. A proposição recebeu três votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 36/2024 de autoria da mesa diretora. Foi discutido e, após manifestação do relator e dos membros da comissão, foi considerado inconstitucional, recebendo três votos contrários. A proposição foi recusada por unanimidade dos membros. Projeto de Lei 37/2024 de autoria da mesa diretora. Foi discutido e, após manifestação do relator e dos membros da comissão, foi considerado inconstitucional, recebendo três votos contrários. A proposição foi recusada por unanimidade dos membros. Emenda Modificativa do Projeto de Lei n.º 36/2024. Considerada inconstitucional pelo relator, a emenda recebeu três votos contrários e foi recusada por unanimidade dos membros. Emenda Modificativa n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 36/2024; Também considerada inconstitucional pelo relator, a emenda recebeu três votos contrários e foi recusada por unanimidade dos membros. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 36/2024; A pedido do proponente, Vereador Tiago Correa, a emenda foi arquivada. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 37/2024; A pedido do proponente, Vereador Tiago Correa, a emenda foi arquivada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Oberdan Raul Saretta".



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Substitutivo Geral ao Projeto de Lei n.º 36/2024; O relator manifestou parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. A proposição recebeu três votos favoráveis. Substitutivo Geral ao Projeto de Lei n.º 37/2024. Relator manifestou parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. A proposição recebeu três votos favoráveis. A reunião foi encerrada às 11:25 pelo Presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta, que agradeceu a presença dos membros da comissão e destacou a importância do trabalho realizado, mesmo durante o período de recesso, garantindo a continuidade dos serviços e a preparação para a volta das atividades normais da Câmara.

  
**OBERDAN RAUL  
SARETTA  
PRESIDENTE**

  
**TIAGO CORREA  
SECRETÁRIO**

  
**QUINTINO GIRARDI  
RELATOR**